

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2025 / 2028

RESOLUÇÃO N.º 596

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal Art. 2º da Resolução n.º 582 de 15 de maio de 2024 o reajuste de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2026, a saber:

I – Subsídio dos Vereadores: R\$ 4.970,01 (quatro mil novecentos e setenta reais e um centavo)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.



Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente



Frankeliny Natividade
Vice-Presidente



Marcio Moraes Vilas Boas
Secretário